PORTARIA N.º 1244/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A PROFESSOR MUNICIPAL

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo Servidor n.º 058/2025,

RESOLVE

- Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 12% (doze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **EVELIN LEITE KANTORSKI**, matrícula 4515, no período de 30 de junho de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
- Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 12 (doze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO Secretária de Administração e Gestão